



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura do Município de Santo Ângelo
Gabinete do Prefeito

DESPACHO DECISÓRIO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 011/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ALCEBÍADES - COM RECURSO DO SEL N° 03/2024 AVANÇAR + ESPORTE: ILUMINA ESPORTE, CONVÊNIO SEL N° 38/2024.

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições e com base no § 2º do Art. 165 da Lei 14.133, decide por manter a decisão que negou o recurso apresentado pela licitante ROBERTO LUCIANO DOS SANTOS AMBROSIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.423.890/0001-85, razão pela qual também subscreve e ratifica a decisão adotada, nos exatos termos delineados, que de fato não fere nenhum dispositivo legal, assim, também **CONHECE DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.**

Prefeitura do Município de Santo Ângelo, 04 de agosto de 2025.


NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito